

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
TGF PARTICIPAÇÕES S.A.**

1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2024, às 10:00 (dez) horas, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, situada à Avenida Raja Gabaglia, nº 1000, sala 816, Bairro Gutierrez, CEP 30441-070, com o objetivo de constituir sociedade anônima de capital fechado, reuniram-se os acionistas fundadores abaixo qualificados:

2. QUÓRUM DE INSTALAÇÃO

Compareceram à assembleia geral de constituição, os acionistas fundadores:

MARCELO COSTA SOUZA, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, economista, portador da cédula de identidade nº M-2.930.655, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 955.796.806-00, residente e domiciliado na Rua Fausto Nunes Vieira, nº 40, apto 1601, Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30320-590;

JOSÉ ALOIZIO TEIXEIRA DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade nº M-2.445.043, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 468.777.386-91, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, 449, apto 901, Torre 2, Bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34006-016;

SALOMÃO TEIXEIRA DE SOUZA FILHO, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade emitida pelo SSP/MG sob nº 5.060.604 e do CPF/MF sob o nº 025.347.416-75, residente e domiciliado na João Antônio Azeredo, nº 454, apto 701, Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30320-610;

CLÁUDIA TEIXEIRA DE SOUZA JUNQUEIRA, brasileira, casada pelo regime de separação de bens, arquiteta, portadora da cédula de identidade nº MG-5.431.114, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 941.451.566-68, residente e domiciliada na Rua Zodíaco, nº 564, apto. 1300, Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG, CEP 30360-430;

FLÁVIA TEIXEIRA DE SOUZA WERNECK CORTES, brasileira, casada pelo regime de separação de bens, advogada, portadora da cédula de identidade nº 13.351.418, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 015.129.986-21, residente e domiciliada na Rua Eduardo Porto, nº 552, Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG, CEP 30380-060;

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Salomão Teixeira de Souza Filho. Secretário: José Aloízio Teixeira de Souza Júnior.

4. ORDEM DO DIA: **(I)** Constituição da Companhia Holding S.A.; **(II)** Aprovação do Estatuto Social; **(III)** Eleição da Diretoria.

5. DELIBERAÇÕES

Foi deliberado e aprovado por unanimidade dos presentes:

I. Constituição da Companhia

Os presentes declararam constituída a Companhia **TGF PARTICIPAÇÕES S.A.**, doravante denominada "Companhia", que terá sua sede na cidade de Belo Horizonte,



estado de Minas Gerais, situada à Avenida Raja Gabaglia, nº 1000, sala 816, Bairro Gutierrez, CEP 30441-070, que se regerá pelo estatuto social anexo a esta ata, conforme os dispositivos legais aplicáveis e pelas deliberações tomadas em Assembleia Geral.

II. Aprovação do Estatuto Social

Os acionistas fundadores aprovaram o Estatuto Social da Companhia, anexo a esta ata (Anexo I), que será devidamente registrado e publicado na forma da lei.

III. Eleição da Diretoria

Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se à eleição dos membros da Diretoria para um mandato de 1º/08/2024 a 31/07/2025. Após as devidas discussões e deliberações, foram eleitos os seguintes diretores:

1. **Salomão Teixeira De Souza Filho**, já qualificado no presente instrumento.
2. **José Aloízio Teixeira de Souza Júnior**, já qualificado no presente instrumento.

Os membros da Diretoria da Companhia ora nomeados e eleitos tomam posse em seus respectivos cargos mediante assinatura do Termo de Posse (Anexo II).

6. ARQUIVAMENTO: Os acionistas autorizaram o arquivamento da ata a que se refere esta Assembleia Geral perante a Junta Comercial de Minas Gerais, para os devidos fins legais. Os Diretores ficam autorizados a adotar todas as providências legais e regulamentares para formalizar as deliberações aprovadas na ata a que se refere esta Assembleia Geral.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Salomão Teixeira de Souza Filho e José Aloízio Teixeira de Souza Júnior – Secretário da Mesa. Acionistas Presentes: Marcelo Costa Souza, José Aloízio Teixeira de Souza Júnior, Salomão Teixeira de Souza Filho, Cláudia Teixeira de Souza Junqueira e Flávia Teixeira de Souza Werneck Cortes.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2024.

Salomão Teixeira de Souza Filho
Presidente

José Aloízio Teixeira de Souza Júnior
Secretário

Acionistas fundadores:

Marcelo Costa Souza

José Aloízio Teixeira de Souza Júnior

Salomão Teixeira de Souza Filho

Cláudia Teixeira de Souza Junqueira

Flávia Teixeira de Souza Werneck Cortes



ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL DA TGF PARTICIPAÇÕES S.A.

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A sociedade é denominada TGF PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações de capital fechado, e reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, especialmente pela Lei nº 6.404/76.

Artigo 2º - A Sociedade terá sua sede social e foro na cidade e comarca de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, nº 1000, sala 816, Bairro Gutierrez, CEP 30441-070, e poderá instalar filiais, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos no país, por deliberação da Diretoria.

Artigo 3º - A Sociedade tem por objeto a participação no capital de outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista, bem como a administração de tais participações.

Artigo 4º - A Sociedade terá prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da Sociedade é de R\$2.574.000 (dois milhões e quinhentos e setenta e quatro reais), dividido em 2.574.000 (duas milhões e quinhentas e setenta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro: Cada ação ordinária de emissão da Companhia garante ao seu titular o direito a 01 (um) voto em Assembleia Geral, na qual as deliberações devem respeitar a legislação aplicável e estar de acordo com o presente Estatuto Social e eventuais Acordos de Acionistas.

Parágrafo Segundo: O capital social será integralizado pelos acionistas, através da cessão e transferência de ações da "Mamoneira Agropastoril S.A.", registrada no CNPJ sob o nº 20.006.219/0001-05, conforme o valor atribuído a essas participações em avaliação independente, aprovada pela Assembleia Geral da referida sociedade. A responsabilidade dos acionistas é, na forma da legislação em vigor, limitada ao preço de emissão das ações subscritas.

Parágrafo Terceiro: A responsabilidade dos acionistas é, na forma da legislação em vigor, limitada ao preço de emissão das ações subscritas.

CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 7º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, de forma anual, e extraordinariamente, sempre que necessário, sendo convocada na forma da lei.

Parágrafo Primeiro: As Assembleias Gerais terão a competência que a Lei lhes outorgar. Aplicam-se as prescrições da Lei quanto à convocação, instalação, quórum, legitimação, trabalho, procedimento e deliberação.

Parágrafo Segundo: As Assembleias Gerais serão presididas por quaisquer dos acionistas presentes ou por um empregado ou preposto da empresa.



Parágrafo Terceiro: O Presidente da Assembleia Geral escolherá um dos acionistas presentes para secretariar os trabalhos, ou ainda um empregado ou preposto da empresa, caso não haja acionista que queira exercer esta função.

CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO

Artigo 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria.

Artigo 10º - Competem à Diretoria os mais amplos poderes de gestão, representação e administração da Companhia, necessários a que se realize integralmente o objeto social.

Artigo 11º - A Diretoria será composta por 2 (dois) membros, sem designação específica, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos até a posse novos eleitos.

Parágrafo Único: A investidura dos diretores em seus respectivos cargos far-se-á mediante assinatura, no prazo de até 30 (trinta) dias após sua eleição, do Termo de Posse lavrado no Livro de Atas próprio e deverão permanecer na função até que seus sucessores sejam empossados.

CAPÍTULO V – REPRESENTAÇÃO

Artigo 12º - A representação ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial, da Companhia será exercida, sempre em conjunto de dois, por dois Diretores, ou por um Diretor em conjunto com um Procurador, podendo:

- a) praticar todos os atos necessários à realização dos objetivos sociais nas relações com terceiros em geral;
- b) contrair empréstimos e financiamentos dando em garantia bens da sociedade sob a forma de garantia real ou pessoal, quer em relação a bens imóveis ou móveis, em operações, tais como: fiança, aval, hipoteca, penhor e outros similares;
- c) emitir, assinar, sacar, endossar, avalizar, descontar ou caucionar, títulos, efeitos de créditos ou obrigações, tais como: notas promissórias, letras de câmbio, duplicatas de vendas mercantis ou de prestação de serviços, contas de vendas, cheques, cartas de créditos, warrants, faturas e outros títulos que representem o valor e a ordem inclusive guias de recolhimento de embarque marítimo, aéreo, ferroviário, rodoviário; assinar propostas de compra e venda de câmbio, combinando as taxas e assinando os respectivos contratos, assinar cartas de ordem e autorização de abatimentos, descontos, protestos, devoluções de títulos em geral;
- d) assinar todo e qualquer contrato, por escritura pública ou particular.

Artigo 13º - A Diretoria poderá constituir procurador para representar a Companhia, a fim de praticar os atos e operações que forem especificados nos respectivos instrumentos, que sempre especificarão os poderes e o prazo de duração do mandato, dentro dos limites de poderes e atribuições da Diretoria.

Parágrafo único: Os mandatos judiciais serão outorgados poderão ter prazo indeterminado, e com indicação específica da providência judicial a que se destinam.

CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL

Artigo 14º - A Companhia terá Conselho Fiscal, em caráter não permanente, sendo que este somente se instalará por deliberação dos acionistas, conforme previsto em Lei.



Artigo 15º - O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto de 03 (três) membros e de suplentes em igual número eleitos por Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição, com deveres e mandatos determinados por lei.

Parágrafo Único: A remuneração dos Conselheiros Fiscais será determinada pela Assembleia Geral que os elegeu.

CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Artigo 16º - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 17º - Ao término de cada exercício social, serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração de Resultado do Exercício e a Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos.

Artigo 18º - Do lucro líquido do exercício, deduzirão as reservas legais e estatutárias, e o saldo terá a destinação que for deliberada pela Assembleia Geral, observado o dividendo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento).

CAPÍTULO VII - DA TRANSFORMAÇÃO, DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Artigo 19º - A Companhia poderá passar para outro tipo societário, independentemente de dissolução e liquidação, mediante deliberação da maioria simples dos acionistas presentes na Assembleia Geral.

Artigo 20º - A Companhia entrará em dissolução, liquidação ou extinção nos casos previstos em Lei.

Parágrafo Primeiro: Compete à Assembleia Geral estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação.

Parágrafo Segundo: Em todos os atos praticados durante o período de liquidação da sociedade deverão constar as palavras "Em Liquidação".

CAPÍTULO VIII – DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

Artigo 21º - A Sociedade compromete-se a adotar as seguintes práticas de governança corporativa:

- I. É proibida a emissão de partes beneficiárias, e não existem tais títulos em circulação;
- II. A Companhia disponibilizará todos os contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou outros títulos ou valores mobiliários de sua emissão;
- III. Em caso de abertura de capital, a Companhia compromete-se a aderir a um segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa conforme previsto nos incisos anteriores; e
- IV. As demonstrações contábeis serão auditadas anualmente por auditores independentes registrados na CVM.



CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 20º - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente aplicável.

Artigo 21º - Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte para dirimir quaisquer questões oriundas deste Estatuto.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2024.

Marcelo Costa Souza

José Aloízio Teixeira de Souza Júnior

Salomão Teixeira de Souza Filho

Cláudia Teixeira de Souza Junqueira

Flávia Teixeira de Souza Werneck Cortes

Izabela Gontijo de Queiroz Torres Paulino
OAB/MG 82.961



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300167950 em 10/09/2024 da Empresa TGF PARTICIPACOES S.A., Nire 31300167950 e protocolo 244686581 - 01/08/2024. Efeitos do registro: 31/07/2024. Autenticação: CCB686FA18D719BBA5109345C348CA569119872D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/468.658-1 e o código de segurança KU2Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ANEXO II

TERMO DE POSSE DE DIRETOR DA COMPANHIA

Eu, **Salomão Teixeira de Souza Filho**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade emitida pelo SSP/MG sob nº 5.060.604 e do CPF/MF sob o nº 025.347.416-75, residente e domiciliado na João Antônio Azeredo, nº 454, apto 701, Belvedere, Belo Horizonte/MG, tendo sido eleito Diretor da **TGF PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), sociedade anônima, com sede na cidade de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, nº 1000, sala 816, Bairro Gutierrez, CEP 30441-070, declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para os fins legais, declaro, sob as penas da lei, não ter qualquer impedimento ou condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que me impeça de ser eleito e exercer, ainda que temporariamente, a atividade mercantil e vede o acesso a cargos públicos, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei n.º 6.404/76. Tampouco estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei n.º 6.404/76.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, Avenida Raja Gabaglia, nº 1000, sala 816, Bairro Gutierrez, CEP 30441-070, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2024.

Salomão Teixeira de Souza Filho



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300167950 em 10/09/2024 da Empresa TGF PARTICIPACOES S.A, Nire 31300167950 e protocolo 244686581 - 01/08/2024. Efeitos do registro: 31/07/2024. Autenticação: CCB686FA18D719BBA5109345C348CA569119872D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/468.658-1 e o código de segurança KU2Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ANEXO II

TERMO DE POSSE DE DIRETOR DA COMPANHIA

Eu, **José Aloízio Teixeira de Souza Júnior**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade nº M-2.445.043, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 468.777.386-91, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, 449, apto 901, Torre 2, Bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34.006-016, tendo sido eleito Diretor da **TGF PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), sociedade anônima, com sede na cidade de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, nº 1000, sala 816, Bairro Gutierrez, CEP 30441-070, declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para os fins legais, declaro, sob as penas da lei, não ter qualquer impedimento ou condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que me impeça de ser eleito e exercer, ainda que temporariamente, a atividade mercantil e vede o acesso a cargos públicos, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei n.º 6.404/76. Tampouco estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei n.º 6.404/76.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, Avenida Raja Gabaglia, nº 1000, sala 816, Bairro Gutierrez, CEP 30441-070, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2024.

José Aloízio Teixeira de Souza Júnior



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300167950 em 10/09/2024 da Empresa TGF PARTICIPACOES S.A., Nire 31300167950 e protocolo 244686581 - 01/08/2024. Efeitos do registro: 31/07/2024. Autenticação: CCB686FA18D719BBA5109345C348CA569119872D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/468.658-1 e o código de segurança KU2Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/41

ANEXO III

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Emissora	TGF PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações de capital fechado, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, situada à Avenida Raja Gabaglia, nº 1000, sala 816, Bairro Gutierrez, CEP 30441-070.
Evento de emissão	Assembleia Geral de Constituição, 31 de julho de 2024.
Subscritor	Marcelo Costa Souza, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, economista, portador da cédula de identidade nº M-2.930.655, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 955.796.806-00, residente e domiciliado na Rua Fausto Nunes Vieira, nº 40, apto 1601, Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30320-590.
Ações Subscritas	643.500 (seiscentas e quarenta e três mil e quinhentas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
Preço de Emissão	R\$643.500,00 (seiscentos e quarenta e três mil e quinhentos reais).
Integralização	O preço de emissão das ações subscritas será integralizado ao capital social da Companhia, através da cessão e transferência de ações da "Mamoneira Agropastoril S.A.", registrada no CNPJ sob o nº 20.006.219/0001-05.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2024.

Subscritor:

Marcelo Costa Souza



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300167950 em 10/09/2024 da Empresa TGF PARTICIPACOES S.A, Nire 31300167950 e protocolo 244686581 - 01/08/2024. Efeitos do registro: 31/07/2024. Autenticação: CCB686FA18D719BBA5109345C348CA569119872D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/468.658-1 e o código de segurança KU2Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ANEXO III

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Emissora	TGF PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações de capital fechado, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, situada à Avenida Raja Gabaglia, nº 1000, sala 816, Bairro Gutierrez, CEP 30441-070.
Evento de emissão	Assembleia Geral de Constituição em 31 de julho de 2024.
Subscritor	José Aloizio Teixeira de Souza Júnior, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade nº M-2.445.043, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 468.777.386-91, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, 449, apto 901, Torre 2, Bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34.006-016.
Ações Subscritas	643.500 (seiscentas e quarenta e três mil e quinhentas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
Preço de Emissão	R\$643.500,00 (seiscentos e quarenta e três mil e quinhentos reais).
Integralização	O preço de emissão das ações subscritas será integralizado ao capital social da Companhia, através da cessão e transferência de ações da "Mamoneira Agropastoril S.A.", registrada no CNPJ sob o nº 20.006.219/0001-05.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2024.

Subscritor:

José Aloizio Teixeira de Souza Júnior



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300167950 em 10/09/2024 da Empresa TGF PARTICIPACOES S.A, Nire 31300167950 e protocolo 244686581 - 01/08/2024. Efeitos do registro: 31/07/2024. Autenticação: CCB686FA18D719BBA5109345C348CA569119872D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/468.658-1 e o código de segurança KU2Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

ANEXO III

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Emissora	TGF PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações de capital fechado, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, situada à Avenida Raja Gabaglia, nº 1000, sala 816, Bairro Gutierrez, CEP 30441-070.
Evento de emissão	Assembleia Geral de Constituição em 31 de julho de 2024.
Subscritor	Salomão Teixeira de Souza Filho, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade emitida pelo SSP/MG sob nº 5.060.604 e do CPF/MF sob o nº 025.347.416-75, residente e domiciliado na João Antônio Azeredo, nº 454, apto 701, Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30320-610.
Ações Subscritas	429.000 (quatrocentas e vinte e nove mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
Preço de Emissão	R\$429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais).
Integralização	O preço de emissão das ações subscritas será integralizado ao capital social da Companhia, através da cessão e transferência de ações da "Mamoneira Agropastoril S.A.", registrada no CNPJ sob o nº 20.006.219/0001-05.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2024.

Subscritor:

Salomão Teixeira de Souza Filho



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300167950 em 10/09/2024 da Empresa TGF PARTICIPACOES S.A, Nire 31300167950 e protocolo 244686581 - 01/08/2024. Efeitos do registro: 31/07/2024. Autenticação: CCB686FA18D719BBA5109345C348CA569119872D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/468.658-1 e o código de segurança KU2Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ANEXO III

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Emissora	TGF PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações de capital fechado, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, situada à Avenida Raja Gabaglia, nº 1000, sala 816, Bairro Gutierrez, CEP 30441-070.
Evento de emissão	Assembleia Geral de Constituição em 31 de julho de 2024.
Subscritor	Cláudia Teixeira de Souza Junqueira, brasileira, casada pelo regime de separação de bens, arquiteta, portadora da cédula de identidade nº MG-5.431.114, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 941.451.566-68, residente e domiciliada na Rua Zodíaco, nº 564, apto. 1300, Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG, CEP 30360-430.
Ações Subscritas	429.000 (quatrocentas e vinte e nove mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
Preço de Emissão	R\$429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais).
Integralização	O preço de emissão das ações subscritas será integralizado ao capital social da Companhia, através da cessão e transferência de ações da "Mamoneira Agropastoril S.A.", registrada no CNPJ sob o nº 20.006.219/0001-05.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2024.

Subscritor:

Cláudia Teixeira de Souza Junqueira



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300167950 em 10/09/2024 da Empresa TGF PARTICIPACOES S.A, Nire 31300167950 e protocolo 244686581 - 01/08/2024. Efeitos do registro: 31/07/2024. Autenticação: CCB686FA18D719BBA5109345C348CA569119872D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/468.658-1 e o código de segurança KU2Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

ANEXO III

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Emissora	TGF PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações de capital fechado, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, situada à Avenida Raja Gabaglia, nº 1000, sala 816, Bairro Gutierrez, CEP 30441-070.
Evento de emissão	Assembleia Geral de Constituição em 31 de julho de 2024.
Subscritor	Flávia Teixeira de Souza Werneck Cortes, brasileira, casada pelo regime de separação de bens, advogada, portadora da cédula de identidade nº 13.351.418, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 015.129.986-21, residente e domiciliada na Rua Eduardo Porto, nº 552, Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG, CEP 30380-060.
Ações Subscritas	429.000 (quatrocentas e vinte e nove mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
Preço de Emissão	R\$429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais).
Integralização	O preço de emissão das ações subscritas será integralizado ao capital social da Companhia, através da cessão e transferência de ações da "Mamoneira Agropastoril S.A.", registrada no CNPJ sob o nº 20.006.219/0001-05.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2024.

Subscritor:

Flávia Teixeira de Souza Werneck Cortes



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300167950 em 10/09/2024 da Empresa TGF PARTICIPACOES S.A, Nire 31300167950 e protocolo 244686581 - 01/08/2024. Efeitos do registro: 31/07/2024. Autenticação: CCB686FA18D719BBA5109345C348CA569119872D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/468.658-1 e o código de segurança KU2Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL